



## ATO TRT GP N. 205/2016

João Pessoa, 20 de julho de 2016

Atualiza o processo de Aquisição de Bens e Serviços Comuns no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 11686/2016,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 3º da Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que legitima a atuação da Assessoria de Gestão Estratégica dos Tribunais na área de otimização de processos de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal já regulamentou o processo de aquisição de bens e serviços comuns, por meio do Ato TRT GP n. 543/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização e inclusão dos procedimentos de compra direta ao processo “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** O Fluxograma e o Procedimento Operacional Padrão – POP, de que trata o artigo 7º do Ato TRT GP n. 543/2015, passam a vigorar conforme os Anexos I e II deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT.

UBIRATAN MOREIRA  
DELGADO:10300350  
0

Assinado de forma digital por UBIRATAN MOREIRA  
DELGADO:10300350  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,  
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO  
TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=UBIRATAN MOREIRA  
DELGADO:10300350  
Data: 2016.07.20 11:45:19 -03'00'

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente